

LEI MUNICIPAL Nº 4136
PROJETO DE LEI Nº 4419

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS EFETUAREM NO INÍCIO DO ANO LETIVO,
SEMINÁRIOS ANTIDROGAS PARA OS ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO”.**

Promulgada pelo Presidente da Câmara de Vereadores em 12/08/2014
conforme Ofício 376/Pres. JLC/2014.